PORTARIA Nº 186/2026

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 073/2026, em razão do declínio da Presidente anteriormente designada e do impedimento de membro da comissão permanente, com a consequente recomposição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando Oficio nº 15/2026 – GP, de 06 de janeiro de 2026, que encaminha Decisão Administrativa da autoridade máxima deste município, do Processo de Responsabilização/Penalização (Processo SAD nº 5.794/2025), instaurado através da Portaria nº 247/2025, protocolado sob n° 173/2026;

Considerando Publicação da Portaria nº 073/2026 de 19 de fevereiro de 2026 que, Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) no âmbito da Administração Pública Municipal e a designação dos membros da Comissão.

Considerando Oficio nº 126/2026 – GP/FC de 06 de março de 2026, protocolado sob processo SAD nº 7.249 que, solicita o declínio da Presidente da Comissão;

Considerando a Portaria n° 170/2026 de 27 de março de 2026 que nomeia os membros para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando o impedimento previsto no inciso II do art. 3º do mesmo ato administrativo do parágrafo anterior, cujo Presidente designado para compor a Comissão Permanente, atuou previamente no processo de responsabilização como Presidente;

Considerando Comunicação Interna nº 045/2026 de 31 de março de 2026, protocolado sob o processo SAD nº 9.443/2026 que solicita novo servidor entre os membros titulares, para compor temporariamente como Presidente da comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo disciplinar;

Considerando Oficio nº 350/2026 – GP do Gabinete do Prefeito de 02 de abril de 2026, protocolado sob o processo SAD nº 9.478/2026, designando Presidente temporário da Comissão Permanente, para compor o Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria 073/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 073/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

“PORTARIA Nº 073/2026
(...)
Art. 2º (...)
***I** - Neiva Cristiane Tardivo, matrícula nº 4363 - Presidente;*
***II** - Rafael Vicente de Oliveira, matrícula nº 7256; - Secretário;*
***III** - Tiago Holanda Rodrigues, matrícula nº 5597 - membro;*
IV** - Sirlene Hubner, matrícula nº 7269 - membro suplente.* ***(NR)

Art. 2º A comissão ora nomeada terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem conforme dispõe o art. 236 da Lei Complementar nº 028/2007.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão, caso necessário requisitar apoio da Assessoria Jurídica do Município de Juara-MT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 09 de abril de 2026.

Valdinei Holanda Moraes:28844076187
Assinado de forma digital por Valdinei Holanda Moraes:28844076187
Dados: 2026.04.09 14:02:47 -04'00'

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município

Michelle D’Mont Leite
Secretária Municipal de Administração